

Regulamento Palco da Cidade

1. Informação Geral

Podem participar, deste projeto, todas as pessoas que tenham a partir de 16 anos e que residam no município de Camaçari. Os menores de 18 anos precisarão apresentar autorização assinada, pelos pais ou responsáveis, conforme modelo disponibilizado pela equipe de produção do projeto Palco da Cidade, como condição para que se apresentem nas eliminatórias, nas semi-finais ou na final (as duas últimas etapas a serem realizadas no Teatro Cidade do Saber) de cada uma das quatro edições do projeto.

2. **Das Inscrições:** Cada edição do projeto terá etapas eliminatórias (duas ou três, a definir), realizadas em localidades da orla, na estrutura do Ponto Cidade do Saber Móvel. O número máximo de inscritos por edição é de 60 candidatos, para o caso de ocorrerem 03 seletivas; o que corresponde a 20 candidatos, por eliminatória. Os períodos de inscrição estão detalhados a seguir, de acordo com a data das últimas eliminatórias de cada edição:

2.1 Datas

DATAS DAS INSCRIÇÕES:

Inscrições para a 1ª Edição: 06/07 a 02/08/2009

Inscrições para a 2ª Edição: 10/08 a 28/08/2009

Inscrições para a 3ª Edição: 07/09 a 25/09/2009

Inscrições para a 4ª Edição: 05/10 a 30/10/2009

DATAS DAS SELETIVAS:

1ª Edição: 18/07; 25/07 e 03/08/2009 - local da realização das seletivas: Barra de Pojuca, Monte Gordo e Barra do Jacuípe, respectivamente. (Etapa cumprida).

2ª Edição: 22/08 e 29/08/2009 - local da realização das seletivas: primeira seletiva em Areias e a segunda em Abrantes (Etapa cumprida).

3ª Edição: 19/09 e 26/09/2009 – primeira seletiva, Praça dos Coqueiros, em Arembepe e, a segunda, em Fonte das Águas, em Arembepe (Etapa cumprida).

4ª Edição: 31/10/2009 - Praça Desembargador Montenegro, na sede em Camaçari.

DATAS DAS SEMI-FINAIS:

1ª Edição: 09/08/2009

2ª Edição: 06/09/2009

3ª Edição: 04/10/2009

DATA DA FINAL: 22 de novembro – Teatro Cidade do Saber.

2.3 Se a quantidade de candidatos inscritos alcançar o número máximo de 60 pessoas, para o caso de três seletivas (se forem duas seletivas, o número máximo de inscritos será de 40 pessoas), em qualquer um dos períodos destinados a inscrição; **as inscrições estarão encerradas** e os candidatos já inscritos, dentro deste número

de vagas disponíveis, terão suas apresentações distribuídas, pela equipe de produção do projeto, nas datas ainda disponíveis para as eliminatórias.

2.4 A equipe de produção do projeto tem autonomia para remanejar as datas de apresentações dos inscritos para as eliminatórias, independente do período em que o candidato tenha feito a inscrição, com o objetivo de garantir a maior diversidade possível de estilos artísticos a serem apresentados, durante cada eliminatória.

2.5 Para participar, os concorrentes deverão obter uma ficha de inscrição disponível no Ponto Cidade do Saber Móvel ou na própria sede da Cidade do Saber (centro de Camaçari), no Núcleo de Produção do Teatro.

2.6 Na ficha de inscrição, preencher por completo os dados ali solicitados, para a perfeita identificação pessoal e da modalidade artística a ser apresentada. Para a inscrição se tornar válida, é indispensável que a equipe de produção do projeto receba a ficha de inscrição, dentro do prazo estabelecido no item 2.1 e/ou que o número de inscritos ainda não seja superior a 40 ou 60 candidatos, para cada edição, no caso de ocorrerem duas ou três seletivas, respectivamente.

2.7 Inscrições gratuitas.

2.8 Os candidatos poderão se inscrever mais de uma vez no projeto, **apenas**, nos casos de apresentar número e modalidade diferente do primeiro momento em que participou do Palco da Cidade ou se, no caso de bandas, fizer parte de uma segunda banda, com diferente composição de grupos de músicos.

2.9 Os candidatos inscritos nas modalidades música autoral e poesia deverão, obrigatoriamente, anexar, à ficha de inscrição, letra da música e o texto da poesia/poema.

3. Modalidades

3.1 Os candidatos podem se apresentar nas diversas modalidades artísticas, como por exemplo:

- Música (solo, duo, trio, banda) autoral ou couver;
- Dança (individual, casal ou grupo de até 5 pessoas);
- Declamação de poesia
- Teatro (grupo de até 5 pessoas)
- Humor (Imitação)
- Outras

3.2 Os candidatos da modalidade MÚSICA solo deverão apresentar-se com acompanhamento musical da banda que será disponibilizada pela equipe de produção do Palco da Cidade. A apresentação deverá ser 01 música e ter no máximo 10 minutos. No caso da inscrição de uma banda, será necessária uma avaliação da equipe de produção do Palco da Cidade, para averiguar as necessidades técnicas da apresentação. Só após esta avaliação, a inscrição poderá ser validada.

3.3 Os candidatos da modalidade DANÇA deverão se apresentar com o figurino apropriado ao estilo musical apresentado, que ficará por conta de cada candidato. A apresentação deverá ser de 01 música ou mix de várias músicas e ter no máximo 10 minutos. O acompanhamento musical das apresentações de dança serão realizados com som mecânico e o dançarino ou grupo deve ficar responsável pela gravação da música e disponibilização do CD no momento da apresentação.

3.4 Os candidatos da modalidade DECLAMAÇÃO DE POESIA deverão se apresentar em até 5 minutos. Se na proposta de apresentação houver a necessidade de fundo musical, o candidato ou candidatos deverão tomar as providências com relação à disponibilização do CD no momento da apresentação. O autor da poesia não precisa, necessariamente, ser o declamador. O autor pode inscrever, na sua ficha de inscrição, um intérprete para a sua obra (com a expressa autorização do intérprete). O declamador poderá escolher o poema que não seja da sua autoria para declamar (com expressa autorização do autor ou escolher uma obra de domínio público).

3.5 Os candidatos da modalidade TEATRO deverão se responsabilizar pela criação e montagem de cenário e figurino da peça (o cenário não é obrigatório, mas se for de interesse do grupo, deverá ser constituído de materiais de montagem rápida, simples para locomoção e a equipe de produção do Palco da Cidade deverá ser comunicada no momento da inscrição). Se houver necessidade de acompanhamento musical para as apresentações de teatro, ele será realizado com som mecânico e o ator ou grupo deve ficar responsável pela gravação da música e disponibilização do CD no momento da apresentação. A apresentação deverá ser única (01 peça), com duração de no máximo 10 minutos.

3.6 Os equipamentos sonoros básicos para as apresentações de música serão disponibilizados pela equipe de produção do Palco da Cidade. Se o candidato ou candidatos desejarem incrementar a apresentação com algum instrumento em específico, a equipe de produção do projeto deverá ser comunicada com antecedência, no momento da inscrição, para que se analise a viabilidade.

4. APRESENTAÇÕES

4.1 Todos os inscritos devem, obrigatoriamente, comparecer 01 hora antes para preparação e conhecimento do cronograma de apresentações e para a realização de passagem de som e/ou reconhecimento do espaço de apresentação, seja no momento das seletivas ou nas finais do Teatro.

4.2 A ordem de apresentação dos participantes será sorteada antecipadamente pela coordenação do projeto. Cada participante terá um horário previsto para iniciar e terminar sua apresentação de acordo com o tempo de duração indicado na ficha de inscrição, seja no momento das seletivas ou nas finais do Teatro.

4.3 O candidato classificado para as semi-finais e para a grande final, ambas as etapas no Teatro, poderão apresentar variações, adequações do número artístico apresentado na seletiva ou mesmo alterar este número, contanto que a modalidade artística seja mantida (quem apresentou uma dança na seletiva, deve apresentar também uma dança na semifinal ou na final; mas não é obrigatório que seja o mesmo tipo de apresentação, por exemplo); isto, apenas, para os candidatos nas áreas de música, dança, teatro, humor e outros (a verificar com a equipe de produção do projeto), em que o que estará sendo avaliado é o artista. No caso da modalidade poesia autoral, o que estará concorrendo é a obra e não a performance, portanto a poesia apresentada na seletiva deverá ser mantida até a final.

5. JULGAMENTO

5.1 Os participantes serão avaliados por uma comissão de jurados selecionados pela coordenação do projeto. Cada jurado estabelecerá por critérios próprios uma nota de 0 a 10, avaliando todas as performances artísticas, independente da modalidade.

5.2 Será anunciado apenas o primeiro, segundo e terceiro lugares por edição do Palco da Cidade.

6. PREMIAÇÃO

6.2 Os três primeiros lugares, de cada uma das quatro edições que ocorrerão no Teatro Cidade do Saber receberão prêmios e estarão classificados para a grande final do projeto, a ser realizada em novembro, com data a confirmar.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Não serão válidas as participações recebidas fora do prazo e serão desclassificadas, para efeito de premiação, além destas, aquelas em que o número apresentado não estiver condizente com o que foi informado pelo candidato na ficha de inscrição ou que não sigam as regras dispostas neste regulamento.

7.2 A Coordenação do evento não será responsável pelo conteúdo das apresentações, e serão desclassificadas as participações de conteúdo ofensivo, calunioso, difamatório, racista, de incitação à violência ou a qualquer ilegalidade, com conteúdo que possa ser interpretado como de caráter preconceituoso ou discriminatório a pessoa ou grupo de pessoas, com linguagem grosseira, obscena ou pornográfica.

7.3 O prêmio só será atribuído após a verificação do cumprimento de todas as regras do regulamento deste concurso, sendo desclassificados aqueles participantes que não as cumprirem integralmente. Nestes casos, será classificado aquele participante colocado logo a seguir, e assim sucessivamente.

7.4 As datas estipuladas para a realização das inscrições, seletivas, das semi-finais e da grande final do projeto poderão ser alteradas para fins de uma melhor operacionalização, a qualquer tempo, pela equipe de produção do Palco da Cidade; desde que divulgada antecipadamente, prioritariamente para os candidatos já inscritos. Também, a quantidade de seletivas e as localidades onde serão realizadas poderão sofrer alterações.

7.5 Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento, o qual poderá ser alterado por motivo de força maior.